

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PROJETO DE LEI N° 3.572, DE 2004

Obriga as instituições de ensino públicas e privadas de todos os níveis a ministrar treinamento adequado de evacuação em caso de incêndio ao seu corpo docente, discente e de funcionários.

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1

Suprima-se da ementa a expressão “ao seu corpo docente, discente e de funcionários”.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2005.

Deputado ZICO BRONZEADO
Relator

2005_2317_Zico Bronzeado_225